FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE e
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE GUARATUBA

Senhores Professores (as),

Em atendimento às Portaria nº 544/2020 (MEC) e Portaria nº 11/2020 (Institucional) de 17 de julho de 2020, que determinou a manutenção da por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais para cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso, informamos que o Corpo Docente das IES deverá adotar as seguintes providências:

- Atitude proativa no Ambiente Virtual – Sala de Aula, e no sistema *Google Classroom* disponibilizando conteúdo de cada disciplina, com produção e liberação de textos, fóruns (grupos de discussão), arquivos, slides, vídeos explicativos ou vídeos do Youtube, aulas virtuais, web conferências e outros recursos didáticos apropriados, conforme carga horária da disciplina, dia e horário de aulas definido no Horário Semestral;
- Providenciar atividades via Ambiente Virtual – Sala de Aula e sistema *Google Classroom* de forma que seja possível atestar o acompanhamento dos acadêmicos (as) e aproveitamento do conteúdo dado.
- Efetuar avaliações via Ambiente Virtual – Sala de Aula e sistema *Google Classroom* em formato de provas, trabalhos acadêmicos, pesquisas, quizzes, etc, pautados no plano de ensino e de forma que atestem o acompanhamento dos acadêmicos (as) e aproveitamento do conteúdo dado.
- As atividades nesses ambientes (virtuais) também deverão ser utilizadas como fonte de comprovação de presença do aluno, posto que este registro também deverá ser efetuado.

As Coordenações de curso estarão acompanhando diretamente as postagens referentes aos conteúdos e atividades, que deverão demonstrar claramente que os acadêmicos estão tendo acesso aos conteúdos das disciplinas.

Contamos com o bom senso e com a responsabilidade dos senhores (as) para atravessarmos este momento de crise e atendermos nossos acadêmicos com esmero redobrado. A adoção destas medidas também tem por objetivo atender o Calendário Acadêmico e evitar a reposição de aulas no período de férias.

Luiz Antônio Michaliszyn Filho
Diretor Geral

Rosane Patrícia Fernandes
Coordenadora Pedagógica

Fabiano Arruda
Coordenador de Curso

Fábio Rossi
Coordenador de Curso

Luciano Raiter
Coordenador de Curso

Trindade Santos de Freitas
Coordenadora de Curso